



Número do Documento: 2340057

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 56.350.741,94** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para o Projeto IGE - Incentivo a Gestão Estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com demandas atendimentos hospitalares aos usuários do SUS, e construção de UBS no Crato, aquisição de ambulâncias, gastos de capital do Projeto Nascer do Ceará e aquisição de equipamento para o Hospital São José de Doenças Infecciosas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento referente a aluguel social das famílias de baixa renda do Residencial Santo Sático, pagamento de taxas para Caixa Econômica Federal e celebração de convênios com as Prefeituras Municipais do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de medições e convênio.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para celebração de convênios para apoio aos municípios do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, referentes a pagamento de convênios.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, referentes a convênios celebrados com diversas Prefeituras Municipais do Ceará.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria de Infraestrutura, da Superintendência de Obras Hidráulicas e da Superintendência de Obras Públicas, no valor de **R\$ 56.350.741,94 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



R\$ 1,00

<b>Órgão</b>	<b>SIGLA</b>	<b>Origem</b>	<b>Aplicação</b>
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	16.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	362.000,00	362.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	20.691.509,45	20.691.509,45
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	2.300.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	3.614.000,00	3.614.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	150.000,00	150.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.033.232,49	19.033.232,49
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	200.000,00	200.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	10.000.000,00	12.300.000,00
<b>Total</b>		<b>56.350.741,94</b>	<b>56.350.741,94</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexos I e II.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**  
*Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento*